

xiliares, desprezando a honra de ser Cap.^m, por este motivo comunicado ao nomeado 2.^o Tenente, nada importa, que os não aproveitemos, porem sempre me parecia mal, formarce a dita Companhia, e darlhe competentes ofeciaes, cheios de honra, e que fação gosto de servir, o que vm.^o me deve propor cazo de ahí os descubrir.

Ainda que eu não faço fé no que promete o Cabo Jozé Gonçalves, nem o Soldado Jozé Alvares, pela esperiencia que tenho deque depois de servidos se esquecem da sua palavra, como em es escuzar do servisso pago, redunda utilidade a Real Fazenda, eu quero condecender com as supplicas dando-lhe baixa, o que vm.^o executará, advertindoos, que em todo o tempo que faltarem ao que agora ofereçem, serão reconduzidos as suas prassas, q' agora deichão. D.^e g.^a a vm.^o. São Paulo a 6 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

A carta de vm.^o de 7 do corrente, chegou aqui ontem a noite, e ainda que hé empossivel dar resposta a tempo ao The-nente Coronel Antonio da Veiga de Andrade, aquem estimo fose entregue am.^a carta, e me obrigo da sua atenção, para que possa fazer a sua jornada com providencias minhas, hoje a noite como determinava, por não caber no tempo chegarem a essa Vila, pelo muito que estimo aquele ofecial, apesar de estarmos nos dias Santos desta prezente Pascoa, que devem ser de descanso, eu o não tenho e sou a dizer a vm.^o, que eu não confio do Administrador do contrato das Baleyas, deixe de dar hua Lancha para o seu transporte, porem cazo, que assim tenha succedido, vm.^o lhe pedirá da minha parte, segu-rando-lhe, que este ofecial vai no Real Servisso, e que eu fico convencido, que por culpa sua, não hade este padecer a mais minima demora; pelo que fico certo em que ele apronte sem perda de tempo a referida Lancha, que eu lhe não escrevo pella angustia do tempo, e tambem por ignorar o seu nome, e onde existe, o que vm.^o me mandará dizer, como tambem, quem hé Antonio Francisco dos Santos, pertencente a este contrato, e o lugar em que está se nessa Villa, ou na Bertio-ga. Recebi a Parada do Ouvidor de Parnagua, que vai respondida e vm.^o fará expedir logo.



Não duvido que o Admenistrador da passagem do Cuba-tão seja hum pouco louco, que se lhe pode sofrer pela sua fedelidade como vm.^{ca}, me segura, e nunca hã motivo para que ninguem descomponha os homens com palavras injuriosas, pelo que vm.^{ca} assim o deve estranhar ao Alferes da Companhia dos Pardos Auxiliares, que foi muito . . . o prezo, onde vm.^{ca} o dilatará o tempo que lhe parecer basta p.^a espiar esta culpa. Persuadome, que em muito breves dias chegará ao Porto dessa Vila, hua curveta por invocação Nossa Senhora das Brotas, que vem de Lisboa, e me tras sete Barris de Azeite, hum de Alfazema, hua caixa com a dita e duas caixas com sera, e como ainda vem remtidas ao defunto Manoel Angelo, vm.^{ca} me terá o cuidado na chegada da dita curveta, fazer entregar as referidas incomendas ao Sargento Mor Antonio Jozé Carvalho, para com o seu avizo mandar os Indios que forem precizos, para a sua condução, para esta cidade. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 9 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o D.^o Ouvidor de Parnagua
Antonio Barboza de Mattos Coutinho

Tendo acabado de escrever a vm.^{ca}, pela Parada, que antes de ontem expedi para essa vila, recebo a sua carta de 30 de Mayo com a duvida do modo com que hade incluir nas letras que passar para a Junta da Real Fazenda, (do Rio de Janeiro da farinha que se tem remetido para o Sul, e nas suas conduçõins se gastou nece Continente, qualquer dos dois modos, que vm.^{ca} me propoem me parece bem, e o ultimo, declarando nas letras a que se destribuiu na Coritiba, dandoa por despendidas na passagem das Tropas ultimas, melhor porque assim nos não afastamos da verdade, e evitamos, que em tempo algum conste se carrega o preço da farinha por mais do que foi comprada.

Eu estimo que Domingos Antunes de Cananea esteja já embolsado da que lhe pertencia, e me persuado todos lhe succederá o mesmo, sendo certo, que devem ser pagos pela repartiçam daquela Capitania, e não pela desta que só fes aquella despeza, pela ordem que me dirigio o Snr. Marques Vice Rey. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 9 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

